

DECISÃO

PROC. ADM. Nº. 982069/2024

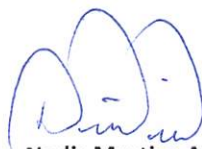
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representada neste ato pela **Secretaria Municipal de Administração**, a Senhora **Nadir Martins Araújo**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados a **decisão adotada pelo setor demandante** referente a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024**, cujo objeto é o **que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 E PAPEL SULFITE A3, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

Determino a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2024**, **PROC. ADM. Nº. 982069/2024**, considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, em virtude de vícios apontados conforme **C.I N. 13/2025/SUPPLIC/SAD**, onde, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, com fulcro no **art. 71** da Lei Federal nº 14.133/2021, e **Súmula 473** do Supremo Tribunal Federal, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

A decisão com fundamentações e razões se encontra **sito institucional** www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande - MT, 28 de janeiro de 2025.



Nadir Martins Araújo

Secretário Municipal de Administração